



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 074/89

Cria Curso que Indica

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário-CONSU em sessão realizada no dia 20 de novembro de 1989,

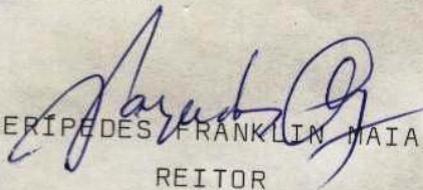
RESOLVE:

Art.1º- Fica criado o curso de Especialização, a nível de Pós-Graduação- "Uma Leitura dos Textos Críticos da História Literária Brasileira", proposto pela Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos (FAFIDAM), da Universidade Estadual do Ceará-UECE.

Parágrafo Único- Em consequência do disposto neste artigo ficam a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa e o Departamento de Letras da FAFIDAM, autorizados a adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, em Fortaleza, 20 de novembro de 1989.

  
PERÍPEDES FRANKLIN MAIA CHAVES  
REITOR